

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 033/2016**

Tendo em vista a desistência da primeira e o aceite da segunda colocada em fornecer os produtos nos mesmos termos da primeira, ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016, DISPENSA Nº 033/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS PARA EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, tendo como favorecida a empresa **A. Mezza Carvalho - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.976.476/0001-65, sediada na Rua México, 45-A, Centro, nesta cidade, valor de R\$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais), no valor global, para fornecimento do item.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação: 29/11/2016

**BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:**  
Anderson Weriton Brito da Silva  
Código Identificador:E99A875D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 30/11/2016. Edição 1733

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>